

Ata de Número 395, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Palhoça, situado na Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280, bairro Passa Vinte, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palhoça, em reunião ordinária convocada previamente, com a presença dos (as) seguintes conselheiros (as): Ana Paula Machado (SMSPI), Adriana Saraiva Machado Leão (SMF), Ariane Carla Adriano Mafra (SME), Daniela da Silva Bombazaro (APAE), Everton Carlos Mathias (CADI), Fernanda de Oliveira Silvério (Associação Orquestra Filarmônica Catarinense – OFIC), Jeferson da Silva (Associação de Bombeiros Comunitários de Palhoça), Pamella Silva Schmidt (SMSPI), Maria Aparecida da Silva Martins (SMAS), Daniel Hoffmann (SMAS), Elaine dos Santos Herbele (SMMP), além da secretária executiva Eriane Martins e da assistente administrativa Huaina Schmitz. Não houve justificativa de ausência. **Abertura:** Com quórum estabelecido, o presidente, Sr. Everton Carlos Mathias, deu início à reunião, saudando os presentes. Submeteu-se à apreciação a ata da 394ª reunião ordinária, referente ao mês de junho de 2025, e a ata da assembleia extraordinária de 26 de junho, sendo ambas aprovadas por unanimidade, sem alterações. Dando sequência às deliberações das comissões, o presidente informou que as atas das Comissões do CMDCA foram previamente encaminhadas por e-mail aos membros do colegiado. Em relação à **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação**, foi destacada a deliberação referente à solicitação de renovação de registro do Conselho Comunitário da Ponte do Imaruim, a qual foi analisada e aprovada por unanimidade pela comissão. Submetida ao plenário, a deliberação foi acolhida e aprovada pelos conselheiros. Ainda conforme consta na ata da comissão, foi enviado o Memorando nº 61.093/2025 à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre protocolos, ações, dados e capacitações relacionadas à prevenção e ao combate ao bullying e ao racismo no ambiente escolar, não tendo sido recebido retorno até o momento. Também foi registrado o recebimento da lista de acolhidos referente ao mês de junho, enviada pelo Abrigo Inovar. Na ocasião, a secretária executiva Eriane apresentou informações sobre a próxima capacitação e sugeriu a emissão de certificados aos participantes, proposta acolhida por todos. A capacitação, intitulada “As atribuições do Conselho Tutelar, as medidas de proteção e os possíveis encaminhamentos à Rede de Proteção”, será realizada no dia 19 de agosto, das 9h às 15h, no Auditório da Unisul, sendo ministrada por Gislaine Dutra da Rocha, Coordenadora da pasta de capacitação da ACCT em Santa Catarina. As inscrições permanecerão abertas até o dia 17 de agosto ou até o preenchimento das 170 vagas disponíveis, conforme a capacidade do local. **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos**- Não houve pauta específica a ser apresentada. O presidente comentou sobre o evento comemorativo da Associação de Moradores da comunidade do Frei Damião, que ocorrerá no dia 23 de agosto, sugerindo aproveitar a ocasião para realizar um trabalho de conscientização, distribuindo materiais informativos sobre o combate ao trabalho infantil. A secretária executiva ficou encarregada de verificar com a senhora Jane a disponibilidade de material para compartilhamento durante o evento. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições**- Consta na referida reunião a participação do Sr. Willian Narzetti, gerente executivo do ICOM, que, como convidado, apresentou considerações sobre a importância da contratação de um diagnóstico social para o município. Destacou os benefícios de contar com dados atualizados para subsidiar ações mais efetivas de proteção à criança e ao adolescente, além de apontar possibilidades de formalização da contratação e relatar ações desenvolvidas pelo Instituto. Na ocasião, a conselheira Ariane Carla questionou sobre a forma de contratação a ser adotada e se seria possível a utilização da modalidade de inexigibilidade de licitação ou chamamento público. Em resposta, o Sr. Willian esclareceu que ambas as possibilidades são viáveis: o chamamento público, conforme exemplo aplicado no município de São José, e a

Ata de Número 395, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

inexigibilidade, considerando o perfil do serviço, o preço compatível com o mercado e o fato de o ICOM ser uma organização sem fins lucrativos, classificada como instituição de ciência e tecnologia, conforme previsto em seu estatuto. Sugeriu ainda a consulta à Comissão de Licitações do município para confirmação, sendo informado pela conselheira Ariane que essa verificação seria realizada junto à Procuradoria Municipal. O presidente Everton Mathias reforçou a relevância da atualização dos dados sociais, destacando que o diagnóstico subsidiará ações mais qualificadas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes. A conselheira Ariane informou que esteve em contato com o Dr. Orlando, procurador, o qual sugeriu que a contratação fosse realizada por meio de chamamento público. Esclareceu ainda que o parecer é emitido pelo procurador apenas após o processo estar em andamento. Por fim, quanto ao Edital de Chancela, a comissão deliberou que a discussão sobre o tema será retomada na próxima reunião, tendo em vista que não houve tempo hábil para análise do modelo utilizado pelo Instituto Amigo do Leão. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar-** A conselheira Ana informou sobre o recebimento de uma denúncia encaminhada por uma diretora de CEI, destacando que, antes de qualquer encaminhamento, a comissão conversará com a referida diretora para melhor compreender a situação relatada. A deliberação sobre o caso será realizada posteriormente pela comissão. **Comissão de Orçamentos e Finanças-** Foram analisados os balancetes financeiros do FIA referentes a março, abril e maio de 2025, aprovados com ressalvas devido a despesas consideradas indevidas com a empresa IPM SISTEMAS. O plenário aprovou o parecer com as ressalvas. A conselheira Ana questionou sobre o cumprimento da Resolução nº 08/2025, que determinou a abertura de processo administrativo para apuração das irregularidades e solicitação de estorno, sendo informada que o processo ainda não foi instaurado. Colocou-se à disposição para requerer a abertura, proposta aprovada pelo plenário, e solicitou o envio dos documentos necessários. Também foi definido o valor para o Edital de Chamamento Público de 2025, com teto de R\$ 600.000,00, limitado a R\$ 100.000,00 por projeto, encaminhando-se a proposta à Comissão de Seleção e Julgamento para deliberação sobre os termos do edital. **Comissão de Seleção e Julgamento–** Foi registrado que a comissão tratou de dois assuntos: o primeiro referente à resposta à entidade CADI quanto à desclassificação no Edital nº 03/2023, tendo sido deliberado que a proposta foi desclassificada por não atender ao disposto na alínea “b” do item 7.5.6 do edital, sendo atribuída nota zero ao projeto. A comissão ressaltou que não lhe compete reavaliar propostas após o encerramento do processo. O segundo ponto tratou da análise da proposta de novo Edital de Chamamento Público do FIA/CMDCA, considerando os ajustes necessários em relação ao edital anterior. Após análise, foi deliberada a elaboração de uma nova minuta, contemplando, entre outros pontos, o teto orçamentário aprovado pelo CMDCA, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a serem distribuídos em até seis projetos, com valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por projeto. A nova proposta de edital será apresentada na próxima reunião da comissão, agendada para o mês de agosto. **Outras deliberações/informações relevantes:** **1)** Foi realizada a deliberação sobre a escolha do(a) novo(a) vice-presidente do CMDCA, em razão do desligamento, a pedido, do Conselheiro de Direito Sérgio Murilo Pereira. Na ocasião, o conselheiro Daniel Hoffmann se colocou à disposição para assumir a função, sendo sua indicação aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **2)** Foi realizada a definição de um novo membro para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação. O presidente Everton Mathias se colocou à disposição para integrar a referida comissão, tendo sua indicação aprovada pelos membros presentes. **3)** Foi apresentado o pedido de abertura de Edital pela Assessoria Técnica dos Conselhos Tutelares, visando ao provimento de vagas de suplência dos Conselhos Tutelares de Palhoça. A solicitação foi apreciada e aprovada

Ata de Número 395, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

pelos membros do colegiado. **4)** Foi realizada a definição quanto à participação do CMDCA no Desfile Cívico. A conselheira Cida se colocou à disposição para representar o Conselho, desde que outro conselheiro também a acompanhe. A secretária executiva ficou encarregada de verificar com a conselheira Regi sobre seu interesse em participar do evento. **5)** Foi registrado o recebimento da indicação do senhor Daniel Hoffmann, representante da Secretaria de Assistência Social, para ocupar, na qualidade de titular, a vaga de Conselheiro de Direito deixada em aberto em razão do desligamento do senhor Sérgio Murilo Pereira. **6)** Foi registrado que o conselheiro Daniel Hoffmann passará a compor as seguintes comissões do CMDCA: Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação e Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos. **7)** Foi registrado o comunicado de desligamento da conselheira titular Vanessa Ferraudo, representante da Associação Orquestra Filarmônica Catarinense (OFIC). **8)** Foi realizada a deliberação para definição de novo membro substituto no Comitê de Escuta Especializada, em razão do desligamento da conselheira Alexandra Bianca. A conselheira Pamella se colocou à disposição para assumir a função, tendo sua indicação aprovada pelos membros presentes. **Deliberações realizadas via Grupo WhatsApp da Gestão 2024–2026** – Foram registradas as seguintes deliberações ocorridas por meio do grupo oficial da gestão no aplicativo WhatsApp, conforme cronologia abaixo: **24/06** – Proposta de música em alusão ao aniversário do ECA, composta pelo Prof. Nilton. Aprovada com 9 votos favoráveis. **26/06** – Proposta enviada pela Secretaria de Assistência Social para participação no edital do Itaú, intitulada “Palhoça pela Infância – Por uma infância sem trabalho infantil”. Aprovada com 10 votos favoráveis. **27/06** – Minuta de Resolução sobre o envio de informações financeiras do FIA ao CMDCA. Aprovada com 7 votos favoráveis. **30/06** – Deliberação sobre a lavratura em ata extraordinária da votação referente ao projeto da Secretaria de Assistência Social, deliberado no dia 26/06, para fins de oficialização da decisão. Aprovada com 12 votos favoráveis. **09/07** – Deliberação para contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break para o evento “Capacitação sobre Conselho Tutelar: atribuições, medidas de proteção e encaminhamentos à Rede de Proteção”. Aprovada com 9 votos favoráveis. **10/07** – Alteração da data da plenária. Homologada com 9 votos favoráveis. **29/07** – Repasse de recurso do FIA, referente ao Edital nº 03/2023. Foi definido que o repasse será realizado em parcela única. Aprovado com 14 votos favoráveis. **Documentos enviados – Foram registrados os seguintes documentos expedidos pelo CMDCA:** Memorando nº 61.655 à DGS – Solicitação à Secretaria de Saúde para uso do auditório da UNISUL no dia 19/08, com pedido de informação sobre a capacidade do local; Memorando nº 62.071 à SMAS/COM – Encaminhamento da Resolução nº 16/2023, com solicitação para confecção de 3 mil exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Memorando nº 62.450 à PGM – Solicitação de parecer jurídico referente a mandado da Vara da Infância; Memorando nº 63.355 à SME – Solicitação para indicação de novo representante suplente no CMDCA, em substituição à servidora Rogéria dos Santos; Memorando nº 62.586 à SME/RHAS – Solicitação de contratação da suplente aprovada no Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar; Memorando nº 65.151 à SMAS – Encaminhamento da Resolução nº 37/2025/CMDCA à SMAS, com orientações sobre prazos e procedimentos para envio das informações financeiras do FIA; Ofício nº 015/2025/CMDCA à Vara da Infância – Resposta ao Ofício nº 310078828297, com encaminhamento da Ata da Reunião nº 3/2024; Memorando nº 65.354 à PGM – Consulta jurídica sobre a modalidade de contratação para diagnóstico social da infância e adolescência no município; Memorando nº 66.135 à SMAS – Solicitação de cópia da declaração ou do contrato de abertura da conta bancária do FIA para fins de inscrição no edital do Itaú Social; Memorando nº 68.253/2025 à CGM – Encaminhamento da Resolução nº 39/2025, solicitando

Ata de Número 395, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

alteração do Decreto nº 3.599, de 5 de março de 2025, que dispõe sobre a composição das comissões; e o Memorando nº 72.660/2025 à SMAS/COM – Encaminhamento da Resolução nº 40/2025, referente à liberação de recursos financeiros do FIA para custear o coffee break da capacitação sobre o Conselho Tutelar. **Documentos recebidos – Foram registrados os seguintes documentos recebidos pelo CMDCA:** Ofício nº 20/2025/AEBAS – Solicitação de prorrogação de prazo para apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federais; Mandado nº 310078154167 da Vara da Infância – Citação para apresentação de contrarrazões referentes à Ação Popular com pedido de tutela de urgência; Ofício nº 310078828297 da Vara da Infância – Solicitação da Ata de Reunião nº 3/2024, realizada em conjunto com o Colegiado de Proteção; Ofício nº 310076707433 da Vara da Infância e Juventude – Concessão de prazo de cinco dias para entrega da ata da reunião entre o Conselho Tutelar de Proteção e o CMDCA; e a Ata de dissolução da Entidade Brasil Aprendiz. **Diário Oficial do Município –** Foram publicadas no Diário Oficial do Município as seguintes resoluções do CMDCA: Resolução nº 32/2025/CMDCA, que divulga o resultado da etapa de eleição do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC; Resolução nº 33/2025/CMDCA, que dispõe sobre a homologação da lista de suplentes do referido processo de escolha suplementar; Resolução nº 34/2025/CMDCA, que trata da renovação do registro de entidade não governamental inscrita no CMDCA de Palhoça; Resolução nº 35/2025/CMDCA, que dispõe sobre a convocação para o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de Palhoça; Resolução nº 36/2025/CMDCA, que aprova a proposta “Palhoça pela Infância – Por uma infância sem trabalho infantil”, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de participação em edital do Itaú Social; Resolução nº 37/2025/CMDCA, que estabelece prazos e procedimentos para o envio de informações financeiras do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) ao CMDCA; Resolução nº 38/2025/CMDCA, que registra a baixa do cadastro da entidade Brasil Jovem Aprendiz junto ao CMDCA, em razão de sua dissolução; Resolução nº 39/2025/CMDCA, que altera a Resolução nº 76/2024/CMDCA, referente à composição das Comissões Temáticas Permanentes do CMDCA de Palhoça/SC – Gestão 2024/2026; Resolução nº 40/2025/CMDCA, que trata da liberação de recursos financeiros do FIA para custear despesa com serviço de coffee break em capacitação promovida pelo CMDCA; e Resolução nº 41/2025/CMDCA, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Referência para contratação de empresa especializada para a realização do Diagnóstico da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Palhoça. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CMDCA agradece a presença de todos e encerra a sessão, da qual, para constar, eu, Eriane Martins, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros participantes.

Palhoça, 05 de agosto de 2025. +++++++

Adriana Saraiva Machado Leão \_\_\_\_\_  
Ana Paula Machado \_\_\_\_\_  
Ariane Carla Adriano Mafra \_\_\_\_\_  
Daniel Hoffmann \_\_\_\_\_  
Daniela da Silva Bombazaro \_\_\_\_\_  
Elaine dos Santos Herbele \_\_\_\_\_  
Eriane Martins \_\_\_\_\_  
Everton Carlos Mathias \_\_\_\_\_  
Fernanda de Oliveira Silvério \_\_\_\_\_  
Huaina \_\_\_\_\_

Schmitz



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Palhoça  
Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ata de Número 395, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

Jeferson da Silva \_\_\_\_\_  
Maria Aparecida da Silva Martins  
Pamella Silva Schmidt \_\_\_\_\_

